



CERTIFICADO DE GARANTIA

OBJETIVO

A validade da garantia começa a contar a partir da data de emissão da NFe de Venda. No momento do recebimento o equipamento deverá ser desembalado, conferido e suas condições gerais deverão ser verificadas.

Quaisquer avarias e/ou não conformidades deverão ser relatadas de imediato à transportadora e/ou ao distribuidor que está entregando o equipamento. Sem esse procedimento o comprador assume integralmente as eventuais irregularidades que possam ter ocorrido durante o transporte, movimentação e descarga.

Antes de colocar o equipamento em operação, o responsável definido pelo comprador deverá ler atentamente as informações contidas no corpo do equipamento, quando houver, ler o Manual de Instruções bem como as informações sobre segurança. A ligação do equipamento a rede elétrica deverá ser feita por um profissional capacitado, verifique a voltagem do equipamento antes de ligá-lo à rede elétrica. Orientamos para que estas informações sejam repassadas aos usuários e operadores do equipamento. Quaisquer dúvidas entre em contato com o nosso Departamento Técnico (www.manrod.com.br) ou pelo telefone (11) 2227-8380.

1) PROCESSO DE CONCESSÃO DA GARANTIA

- **A)** A **MANROD** dentro dos prazos e limites abaixo descritos, desde que não ocorram quaisquer dos fatos excludentes, garante seus equipamentos, obrigando-se a reparar ou substituir as peças que, em serviço e uso normal, apresentem vícios de fabricação ou de material.
- **B)** O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e conforme previsão legal, poderá ser reclamada num prazo de 90 dias por força de lei. A **MANROD** sabedora da qualidade de seus produtos aliado a um rígido processo de revisão, concede por sua liberalidade, uma garantia estendida por mais 9 (nove) meses, somando um total de 12 (doze) meses.
- **C)** Para usufruir desta garantia legal, o cliente deverá nos enviar uma solicitação de Assistência Técnica através de um campo disponível em nosso site (www.manrod.com.br), seguindo as orientações que também estarão disponíveis nesse site.
- **D)** O comprador, neste ato, declara para todos os fins de direito, e para quem mais possa interessar que conhece tecnicamente o(s) equipamento(s) adquirido(s) e que conta com o auxílio de profissional habilitado para tanto. (lembramos que a falta de profissional habilitado comprometerá a garantia).

A operação do equipamento deve ser feita por pessoa habilitada e capacitada, também dentro dos procedimentos adequados para a utilização do equipamento.



- **E)** Pela presente garantia, a **MANROD** se compromete a reparar ou substituir gratuitamente partes que apresentem vícios de fabricação ou de material. Salvo os pontos definidos como de não cobertura ou perda de garantia.
- **F)** Nenhuma intervenção e/ou modificação no equipamento adquirido deverá ser realizada sem a prévia análise e aprovação por escrito da **MANROD**. A não observação desta condição anulará automaticamente a garantia.
- **G)** A utilização do equipamento de forma precária, sem cuidados ou sem a execução das manutenções preventivas e/ou corretivas necessárias, implica na perda imediata da garantia.
- **H)** A **MANROD** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, modificar, descontinuar ou alterar as características técnicas de seus produtos, assim como as condições aqui descritas, sem incorrer em qualquer responsabilidade ou obrigação em detrimento do comprador, não assumindo qualquer outra responsabilidade além das descritas nesta garantia.
- **I)** Fica convencionado que a definição sobre o reparo ou troca da(s) peça(s) danificada(s) é de exclusividade da **MANROD**.
- **J)** A garantia das peças substituídas respeitará a vigência da garantia original (data da emissão da Nota Fiscal de compra), não havendo acréscimo no prazo original da garantia.
- **K)** As peças consideradas de manutenção normal, periódica ou de desgaste natural com o uso não estarão cobertas pela garantia, tais como aquelas que sofreram desgastes excessivos devido a mau uso ou uso irregular ou a falta de manutenção e cuidados com o equipamento.
- **L)** No prazo de garantia, o(s) equipamento(s) será(ão) avaliado(s) pelos profissionais da assistência técnica da **MANROD** ou por terceiros indicados pela **MANROD**. Na ocasião da prestação dos serviços, que efetuarão a vistoria, o reparo e, se for o caso, a troca de peças por outras compatíveis e que propiciem o funcionamento adequado do equipamento, não havendo, com isso, qualquer possibilidade de troca ou devolução do equipamento ou de qualquer numerário.
- **M)** Atendimento fora da garantia e no estabelecimento do Cliente. Se o Cliente desejar ser atendido em seu estabelecimento poderá identificar a Assistência Técnica Autorizada mais próxima, através de uma consulta ao nosso site (www.manrod.com.br), contatando a assistência selecionada verificando os prazos e custos do atendimento, os quais serão de sua responsabilidade.
- **N)** Nos casos em que o reparo requerer o envio do equipamento para conserto, o Cliente fica responsável pelo transporte e custos de frete de envio e retorno, para o local designado pela **MANROD**.
- **O)** A garantia dos produtos **MANROD** tem caráter intransferível. A **MANROD** compromete-se a prestar a garantia sobre os produtos por ela comercializados exclusivamente ao primeiro comprador.



2) CANCELAMENTO DA GARANTIA

Situações que cancelam automaticamente a garantia do equipamento.

- **A)** Se o equipamento sofrer qualquer modificação sem a prévia análise e autorização por escrito da **MANROD**.
- **B)** Caso o equipamento não tenha sido devidamente ajustado e conservado dentro das orientações contidas no Manual de Instruções e das boas práticas de operação do equipamento.
- **B)** Se o equipamento for utilizado sem qualquer dos materiais indispensáveis à sua plena operação ou em local e condições impróprias para o fim ao qual foi projetado;
- **C)** Se a manutenção do equipamento não for realizada pela **MANROD** ou por alguma de suas Assistências Técnicas Autorizadas **MANROD**;
- **D)** Se houver utilização de insumos, peças de reposição ou recursos não recomendados pela **MANROD**;
- **E)** Se for perfurada ou alterada qualquer das partes do equipamento incluindo adaptação de acessórios, modificações na parte elétrica ou mecânica, excluídos os fornecidos pela **MANROD**;
- **F)** Se os compartimentos, cabos, indicadores digitais, placas eletrônicas e todas e quaisquer partes do equipamento adquirido forem violados;
- **G)** Se houver a instalação de componentes não genuínos ou não homologados pela **MANROD**;
- **H)** Utilização ou instalação inadequada do equipamento, imperícia do operador, quedas, choques ou batidas, ausência de manutenção adequada;
- **I)** A não observância por parte do usuário, de lubrificação e trocas de óleo adequadas, falta de uso por tempo prolongado, desmontagem, consertos e alterações não efetuadas pelos técnicos da **MANROD** e/ou por ela indicados.
- **J)** Ligar o equipamento a uma fonte de energia com a voltagem diferente da voltagem do equipamento.
- **K)** A garantia é dimensionada para trabalho diário de acordo com o perfil do equipamento, Linha Hobby, uso intermitente e dentro do perfil do equipamento, Linha Profissional, uso intermitente e para produção de pequenos lotes, Linha Industrial, uso constante de até 8 horas por dia, excedido este tempo, a garantia será adequada à carga horária real.



3) ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

Seguem itens que não são cobertos pela Garantia do Equipamento.

- **A)** A paralisação do equipamento não dá direito ao comprador à extensão ou prorrogação do prazo de garantia, bem como não o desobriga de pagar o equipamento;
- **B)** O deslocamento de pessoal, imobilização ou até mesmo retirada do equipamento, bem como as despesas necessárias;
- **C)** Despesas com o envio do equipamento para Assistência Técnica não é coberta pela garantia, a garantia cobre única e exclusivamente o equipamento;
- **D)** Possíveis despesas com mão de obra especializada para retirada do equipamento que esteja instalado em local de difícil acesso e movimentação, correm por conta do cliente.
- **E)** Serviços previstos de manutenção normal ou periódica do equipamento, tais como reapertos, limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens e outros serviços da mesma natureza;
- **F)** Os defeitos de pintura ocasionados por intempéries, por influências externas anormais ou que o equipamento não tenha sido protegido ou mantido adequadamente, bem como todo e qualquer tipo de aplicação de produtos químicos ou produtos não recomendados pela **MANROD**;
- **G)** Os defeitos como avarias, imperícias ou abusos na utilização do equipamento não são cobertas pela presente garantia;
- **I)** A correção de vícios de fabricação com peças e acessórios não fornecidos ou aprovados pela **MANROD**;
- **K)** Ruídos causados por uso indevido;
- **L)** Fatores ocasionados pela natureza ou pela ação humana que impossibilitem a cautela ou proteção do bem adquirido (Força maior, Caso Fortuito).



4) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **A)** Eventuais brindes, entregues ao comprador sob a forma de cortesia e/ou negociação não serão garantidos pelo presente instrumento.
- **B)** Em caso de constatação dos vícios ou defeitos mencionados acima, as despesas de transporte, refeição e hospedagem dos técnicos da empresa **MANROD** ou terceiros por ela acionados (se forem necessárias) correrão por conta do comprador, a garantia irá cobrir apenas a mão de obra e as peças.
- **C)** Em caso de não constatação dos vícios ou defeitos apresentados pelo equipamento, a mão de obra na troca das peças e insumos que sejam por desgaste natural do uso contínuo e seus componentes, bem como pelo mal-uso e as demais despesas de transporte, refeição e hospedagem dos técnicos da empresa **MANROD**, que forem necessárias à execução dos serviços, correrão por conta do comprador.
- **D)** Os gastos decorrentes do deslocamento de técnicos da **MANROD** ou terceiros por ela acionados para atendimento em garantia serão cobrados do comprador, os valores serão informado por escrito no momento da abertura da AVT – Autorização de Visita Técnica.
- **E)** A solicitação do serviço de assistência técnica deverá ser feita obrigatoriamente por escrito, contendo uma descrição detalhada dos problemas que o equipamento apresenta, por meio do site **MANROD** (www.manrod.com.br). Caso seja solicitado conserto em garantia, deverá ser enviado cópia da Nota Fiscal de compra e o No. de série do equipamento. Para equipamentos fora da garantia é dispensado o envio desses dados. A **MANROD** também disponibiliza o e-mail (assistenciatecnica@manrod.com.br).
- **F)** Fica desde logo acordado que não serão recebidas quaisquer outras formas de pedido de assistência técnica que sejam contrárias ao procedimento disponível no termo disposições finais conforme descrito neste certificado.
- **G)** Antes de qualquer intervenção da **MANROD**, é de responsabilidade do comprador a tentativa de sanar todas as dúvidas que se fizerem necessárias ao bom uso do equipamento.
- **H)** Na hipótese do comprador agir com má fé em qualquer procedimento extrajudicial por meio de notificação, reparo, troca e devolução, procurando obter vantagem indevida ou desleal, a **MANROD** se isenta de qualquer compromisso que tenha assumido por essas condições.
- **I)** Em hipótese alguma será a empresa **MANROD** responsabilizada a indenizar o tempo de máquina parada durante o período necessário para a prestação de seus serviços de assistência técnica, incluindo o tempo necessário para o recebimento de peças de reposição, como cobranças de danos emergentes e lucros cessantes.
-



- **J)** Após o término do prazo de garantia especificado neste instrumento, qualquer reparo e/ou manutenção eventualmente necessários ao funcionamento do equipamento ora adquirido, será realizado às custas do comprador, sob sua inteira responsabilidade.
- **K)** Será obrigação do comprador a contratação e os gastos com o seguro de transporte de equipamentos da sede e/ou filiais da vendedora até a efetiva entrega em local previamente estabelecido pelas partes, bem como, sob inteira responsabilidade do primeiro, pelos encargos de carga e descarga, eximindo a **MANROD** de quaisquer responsabilidades pela contratação e pagamento de terceiros prestadores de transporte.
- **L)** O presente instrumento acompanhará o Manual de Instruções e também ficará disponível no site **MANROD**, sendo o último sempre a versão mais atualizada.
- **M)** A presente garantia será suspensa quando o comprador, por qualquer motivo, interromper os pagamentos em prejuízo da **MANROD** e seus distribuidores. Voltando a estar em dia com seus pagamentos, o comprador fará jus novamente à garantia, com o prejuízo do período inadimplente, considerando, neste caso, os limites descritos contratualmente.
- **N)** A **MANROD** possui uma linha de acessórios com o prazo de garantia de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da nota fiscal de venda e dependerão da análise técnica efetuada pela **MANROD**, em suas dependências, com as despesas de frete de envio e retorno por conta do comprador.
- **O)** É responsabilidade do comprador no momento do recebimento analisar o equipamento e seus acessórios, verificar o seu funcionamento, velocidade(s), capacidade e limitações, bem como seus ruídos e demais peculiaridades.

NOTA FINAL:

A **MANROD** tem como princípio melhorar constantemente seus produtos. Poderão ocorrer modificações no design, na utilização bem como incorporação de novas tecnologias, sempre respeitando o perfil de cada equipamento. Essas melhorias não constituem direito ao proprietário de qualquer produto **MANROD** a solicitar algum tipo de compensação.

www.manrod.com.br